



DECRETO Nº 000045/20 de 9 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 51.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO

13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

13.02.26.782.0710.3.079-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

51.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2020

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA
SILVA
MORETI:038373
39602

Assinado de forma
digital por FABIANO DA
SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2020.09.21
17:13:20 -03'00'